

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Aquisição de Dados	IAC	S	160	PL:29; T:28; TP:9	6	Optativa
Energética de Edifícios e Domótica	MT	S	160	PL:12; T:30; TP:18	6	Optativa
Energias Renováveis	MT	S	160	OT:20; T:30; TP:30	6	Optativa
Robótica Industrial	IAC	S	160	PL:12; T:31; TP:13	6	—
Sistemas de Comunicação	EE	S	160	PL:12; T:28; TP:16	6	Optativa
Sistemas de Órgãos Mecânicos	MT	S	160	OT:16; T:34; TP:34	6	Optativa
Turbomáquinas	MT	S	160	OT:20; T:30; TP:30	6	Optativa

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) Número de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

202609791

Despacho n.º 25995/2009

Na sequência da Deliberação do Senado n.º 87/2006 de 6 de Novembro, alterada pela deliberação n.º 4/2007 de 31 de Janeiro, e do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-CR-342/2007, do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Psicologia, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, determino:

1.º

Criação

1 — A Universidade da Beira Interior ministra o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Psicologia, que confere.

2 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre rege-se pelo regulamento do grau de mestre da Universidade da Beira Interior.

2.º

Organização do Curso

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Psicologia, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005.

3.º

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

Os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro, apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelo Despacho n.º 10543/2005 de 11 de Maio, são os constantes em anexo à presente deliberação.

4.º

Habilitações de Acesso e Número de Vagas

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, na área de Psicologia;

a) Titulares de outras licenciaturas ou detentores de um currículo académico e profissional que demonstre uma adequada base científica para a frequência do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre.

2 — O curso de mestrado não poderá funcionar com um número de inscrições inferior a 15, sempre que não se encontre disposto em contrário.

5.º

Avaliação de Conhecimentos

O regime de avaliação de conhecimentos no curso são fixados nas Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos de acordo com a regula-

mentação aplicável na Universidade sempre que não se encontre disposto em contrário no regulamento do grau de mestre.

6.º

Propinas

As propinas devidas pelos estudantes do curso serão fixadas nos termos da legislação aplicável.

7.º

Funcionamento de Especializações

1 — Compete ao reitor definir em despacho o ano lectivo de entrada em funcionamento das especializações criadas no curso bem como as condições fixadas para a inscrição nas mesmas, sempre que aplicável.

2 — Sempre que se verifique o funcionamento de mais do que uma especialização, a inscrição está sujeita a limitações quantitativas máximas e mínimas.

3 — O limite mínimo é de quinze alunos para cada especialização sempre que não se encontre disposto em contrário.

4 — O limite máximo bem como os critérios de selecção serão fixados anualmente por despacho do Reitor antes do prazo para inscrição, sob proposta do conselho científico.

8.º

Entrada em Funcionamento

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência da presente deliberação entram em funcionamento a partir do ano lectivo 2007/2008, inclusive.

31-05-2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável

3 — Curso: Psicologia

4 — Grau ou diploma: Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Psicologia

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

7 — Duração normal do curso: 4 semestres

8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia.....	PSI	84	
Métodos.....	MET	12	
Psicologia Clínica e da Saúde....	PCS	—	12
Psicologia da Educação e Aconselhamento.....	PEA	—	12

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia Social e Organizacional	PSO	—	12
Psicologia.....	PSI	—	24
<i>Total</i>		96	24

10 — Observações:

A escolha das Unidades de Crédito deve ser efectuada de acordo com a seguinte distribuição: 96 ECTS obrigatórios e 24 ECTS optativos de entre os 60 oferecidos, perfazendo um total de 120 ECTS

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior

Curso: Psicologia

Grau: Mestre

Área científica predominante: Psicologia

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares (1)	Área Científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos de Intervenção em Psicologia I.....	PSI	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	—
Métodos de Avaliação em Psicologia I.....	PSI	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	—
Investigação e Métodos de Análise Avançados I.....	MET	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	—
Psicologia da Saúde.....	PCS	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	Optativa
Intervenção e Avaliação em Desenvolvimento Vocacional.....	PEA	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	Optativa
Psicologia dos Grupos de Trabalho.....	PSO	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	Optativa
Neuropsicologia.....	PSI	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	Optativa
Psicogerontologia.....	PSI	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	Optativa

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares (1)	Área Científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos de Intervenção em Psicologia II.....	PSI	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	—
Métodos de Avaliação em Psicologia II.....	PSI	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	—
Investigação e Métodos de Análise Avançados II.....	MET	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	—
Psicoterapias.....	PCS	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	Optativa
Necessidades Educativas Especiais.....	PEA	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	Optativa
Intervenção Psicológica no Trabalho.....	PSO	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	Optativa
Psicologia da Sexualidade Humana.....	PSI	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	Optativa
Psicologia Comunitária.....	PSI	S	160	16:T;TP:32;OT:16	6	Optativa

2.º Ano/1.º e 2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares (1)	Área Científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação ou Estágio/Relatório Final.....	PSI	A	1600	OT:32	60	—

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada actividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa